



Comprovante de Publicação

Nº: <b>4228</b>	Identificação: <b>3355/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>21/12/2010 18:59</b>	Data Publicação : <b>22/12/2010</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 23.989/2010</b>	
Assunto: <b>CONCESSÃO DE APOSENTADORIA</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2010, a Funcionária Efetiva ROSELI VICTOR PALACIO Matrícula nº 0451, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 23.989/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 7890/10 de 06/08/2010, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2010, a Funcionária Efetiva ROSELI VICTOR PALACIO Matrícula nº 0451, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Professora Docência I, Classe 01, nível I, referência Q e conforme previsto às fls. 41 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.305,14 (dois mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/lrp ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896 997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.21 16:33:39 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? sub-solo ? Centro ? ARAUCÁRIA/PR ? CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smrh@araucaria.pr.gov.br